



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		Prefeitura Municipal de Bambuí			
SETOR REQUISITANTE		INFORMÁTICA			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
A impressora do setor de convênios necessita de peça de reparação, pois ela é de grande importância para a continuidade dos serviços.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa (X) Média () Alta					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.					
() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.					
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº /					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.					
() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
KIT Cilindro Brother DR1000/1035/1060					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
O cilindro é a parte fundamental para que a impressora funcione adequadamente, sem ela a impressora fica inutilizável.					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	Unit.	KIT Cilindro Brother	75,00	75,00



		DR1000/1035/1060			
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO: <u>15 / 04 / 2024</u>					
Fornecimento de Material					
☒	Consumo	☐	Permanente		
☐	Parcela únicas	☐	Mensal		
☐	Semanal	☐	outro		
☐	Quinzenal				
Prestação de serviços					
☒	Não continuado	☐	Continuado		
REGIME DE EXECUÇÃO					
☒	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa		
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada		
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada		
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ Não.					
☐ Sim. Critérios objetivos de					
avaliação:.....					
.....					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar:					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar:					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar					
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO					
O prazo de entrega da peça é de sete (07) dias, contados do recebimento da Nota de					



Empenho/Ordem de Fornecimento, para a Prefeitura Municipal de Bambuí, no endereço Praça Mozar Torres – Bambuí/MG – CEP 38900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00h às 11:00h, e de 12:30h às 17h, telefone (37)3431-0900.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail compras@bambui.mg.gov.br.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de sete (07) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de sete (07) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de sete (07) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 533 Fonte: 1500

Recurso Federal?

() SIM

(x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em fornecedores que segue em anexo, sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 75,00

OBS. A pesquisa de preços deverá ser realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço



aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:

Nome:

Augusto Balduino Fernandes

CPF: 079.949.956-08

Fiscal do contrato:

Nome:

GUSTAVO MENDES PEREIRA

CPF: 088.158.296-44

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____

Secretário Municipal de

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Data: ____/____/____

Nilene Maria dos Passos

Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: ____/____/____

Michelle Ferraz Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAMBUÍ

Praça Mozart Torres, n. 68. Centro. CEP 38.900-000
(37) 3431-5450

gabinete@bambui.mg.gov.br

www.bambui.mg.gov.br

Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO
LICITATÓRIO:**

Data: ____/____/____

Ronaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Gestão